



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1998, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Designa Servidores Municipais para Integrar a Comissão de Levantamento, Avaliação e Depreciação Patrimonial do Município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as competências e atribuições do departamento de contabilidade municipal, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a necessidade de promover a convergência das práticas contábeis municipais com as normas brasileiras de contabilidade, tendo em vista as condições, peculiaridades e o estágio de desenvolvimento destas no país, e ainda, a importância de disponibilizar informações contábeis transparentes e comparáveis, dentro das referidas normas contábeis, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores Fernando Roberto Caliari como Presidente e Maiquel Pelegrini e Josieli Aline Fleck como membros e Leane Cassuli Dalmoro e Julio Cesar Mallmann, como suplentes, para integrar a comissão permanente, que terá como presidente o primeiro servidor para proceder o levantamento inventarial, a mensuração geral, reavaliação ou impairment, dos bens móveis e imóveis constantes no patrimônio público.

Art. 2° - Para cada bem, grupo ou classe de bens será lavrado laudo técnico, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão.

Art. 3° - Cada Laudo conterá a metodologia utilizada, nos termos da legislação que rege a matéria.

Art. 4° - Para a emissão dos laudos técnicos de reavaliação, impairment, depreciação, amortização ou exaustão, a comissão poderá requisitar apoio técnico de profissionais especializados integrantes ou não do quadro de servidores municipais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 25 de Julho de 2018.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração